



**PREFEITURA DE TATUÍ**

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**

Ofício nº 430/2024

Tatuí, 13 de Março de 2024.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 528/2024**  
**AUTORIA: VEREADOR JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 528/2024 da Câmara Municipal, informamos que todo o parque de iluminação está em processo de manutenção, tendo o trecho solicitado já inserido na programação para execução.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**OUVIDORIA MUNICIPAL**

**OFÍCIO Nº 029/OUVIDORIA/2024**

**Tatuí, 18 de março de 2024.**

**Ao Senhor**  
**Cel. Wagner Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**  
**NESTA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 528/2024.

**PREZADO SENHOR;**

Com respeito e consideração, venho, por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria a resposta ao Requerimento nº 528/2024, formulado pela ilustre Câmara Municipal de Tatuí, visando esclarecer pontos relativos à atuação desta Ouvidoria Municipal e ao andamento do Protocolo eOuve nº 1718748.

Inicialmente, reitero a essência da função da Ouvidoria Municipal de Tatuí, alicerçada no acolhimento e encaminhamento das demandas dos cidadãos aos órgãos competentes, primando pela efetiva prestação de serviços e respostas. Destaco, por conseguinte, que nossa atribuição não se estende à execução direta de serviços ou manutenção, conforme delineado pelas normativas legais vigentes.

No que tange ao mencionado Protocolo eOuve nº 1718748, esclareço que o mesmo foi instaurado pelo próprio requerente e devidamente encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria. Destaco, com igual importância, que a resposta correspondente está sendo providenciada dentro dos prazos estipulados pela legislação de acesso à informação. Sugiro, assim, que quaisquer questionamentos adicionais referentes ao conteúdo da resposta sejam direcionados à mencionada secretaria, responsável pela fundamentação da mesma.

Por fim, reitero minha disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários, reafirmando o compromisso desta Ouvidoria em contribuir de forma efetiva para o atendimento das demandas da comunidade.

Atenciosamente,

**PAULO DAVI DE CAMPOS**  
**OUVIDOR INTERINO**